Procedimento das Estatais nº 001/2025
Processo: 5141001 054/2025

Esclarecimento 009

Objeto: Contratação Semi-Integrada, de empresa especializada, para execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos, para reforma da PRODEMGE, Unidade Bahia, incluindo a elaboração do projeto executivo.

Solicitação enviada no dia 03/03/2026 às 16h:15min pela Construtora Gomes Pimentel.

Prezados,

A empresa **Construtora Gomes Pimentel**, inscrita no CNPJ nº **41.699.364/0001-99**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 3 do Edital, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com caráter subsidiário de IMPUGNAÇÃO, acerca da exigência constante no item 13 do Anexo I – Projeto Básico, referente à qualificação técnica.

O edital exige atestado de capacidade técnica que comprove a execução de:

"13.1.2.4. Obras e Serviços de Engenharia com implantação de **fundações em estacas metálicas escavadas a trado rotativo** – diâmetro de 0,40m até 16,00m de profundidade**"**

Ocorre que, tecnicamente, há aparente incongruência na descrição do serviço exigido, uma vez que:

• Estacas metálicas (ex.: perfil H) são, via de regra, executadas por processo de cravação (percussão ou vibração), não sendo escavadas;

• Estacas escavadas a trado rotativo correspondem a fundações moldadas in loco (ex.: estaca hélice contínua, estaca escavada mecanicamente), normalmente em concreto armado, não metálicas.

Assim, do ponto de vista técnico de engenharia de fundações, trata-se de dois sistemas executivos distintos:

1. Estaca metálica cravada (perfil H ou similar);

2. Estaca escavada a trado rotativo (em concreto moldado in loco).

Dessa forma, solicita-se esclarecimento formal quanto ao real objeto da exigência técnica:

a) O edital pretende exigir comprovação de execução de estacas metálicas cravadas?

b) Ou pretende exigir comprovação de estacas escavadas a trado rotativo (em concreto)?

c) Ou, alternativamente, admite-se a apresentação de atestados distintos que comprovem experiência em ambos os sistemas executivos?

Ressaltamos que nós possuímos atestados técnicos de:

• Execução de fundações em estacas metálicas cravadas (perfil H);

• Execução de fundações em estacas escavadas a trado rotativo;

Todavia, não há, na prática técnica, sistema denominado “estaca metálica escavada a trado rotativo”, razão pela qual a redação atual pode gerar insegurança, restringir competitividade ou ocasionar interpretações divergentes entre os licitantes.

Diante do exposto, requer-se:

1. Esclarecimento formal acerca da correta interpretação da exigência técnica;
2. Confirmação de que serão aceitos atestados compatíveis com a técnica efetivamente pretendida pela Administração;

3. Caso se reconheça impropriedade na redação, a retificação do edital para adequação técnica da exigência.

O presente pedido visa exclusivamente garantir a ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e segurança jurídica do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Resposta técnica:

Em análise ao questionamento apresentado, informamos que assiste razão ao interessado quanto à impropriedade terminológica constante no item 13.1.2.4 do Projeto Básico.

Conforme previsto na Planilha Orçamentária, o objeto da contratação contempla:

- *6.1.1.1 – Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo trado rotativo (custo fixo), inclusive carga e descarga, exclusive transporte em quilômetro rodado (custo variável);*
- *6.1.1.2 – Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca tipo trado rotativo (custo fixo), inclusive carga e descarga, exclusive transporte em quilômetro rodado (custo variável);*
- *6.1.1.4 – Estaca escavada mecanicamente, sem fluído estabilizante, com 40 cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização. AF_01/2020*
- *6.1.1.12 – Perfuração manual de estaca tipo broca a trado, inclusive afastamento, exclusive armação, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado.*

Não há previsão de execução de estacas metálicas.

Assim, esclarece-se que a exigência de qualificação técnica refere-se à comprovação de execução de fundações em estacas escavadas (manual e/ou mecanizada), compatíveis com as características dimensionais estabelecidas no orçamento e no projeto.

A adequação da redação será formalizada por meio de errata a ser disponibilizada juntamente com o presente esclarecimento.

Registra-se que a medida não implica alteração do objeto ou das condições de execução contratual, tratando-se exclusivamente de ajuste de natureza terminológica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY VISACRO SALVADOR
Data: 05/03/2026 16:37:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO HENRIQUE GUIMARAES REZENDE
Data: 05/03/2026 19:24:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON LIMA DE AMORIM
Data: 05/03/2026 16:41:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br